



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 080/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 01/11/2023.

Aprova a solicitação de remoção do professor doutor Danilo Degan Lúders do Departamento de Engenharia Agrícola (DEA/CCA/CAR), para o Departamento de Física (DFI/CCE/UEM).

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo Nº 20.975.643-9**;
considerando a anuência do Departamento de Engenharia Agrícola – DEA da Universidade Estadual de Maringá acerca da remoção do Prof. Dr. Danilo Degan Lúders do Departamento de Engenharia Agrícola, Centro de Ciências Agrárias, *Campus* do Arenito para o Departamento de Física - DFI, Centro de Ciências Exatas, *Campus* Sede;
considerando a **Resolução Nº 078/2023-CI/CCA**;
considerando o Parecer favorável do Departamento de Física quanto à remoção Simples do Prof. Dr. Danilo Degan Lúders do Departamento de Engenharia Agrícola - DEA para o Departamento de Física - DFI;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de remoção do professor doutor DANILO DEGAN LÚDERS, do Departamento de Engenharia Agrícola – *Campus* do Arenito (DEA-CCA-UEM) para o Departamento de Física da Universidade Estadual de Maringá – *Campus* Sede (DFI-CCE-UEM), mediante a disponibilização da vaga (código 2708-2-0-40-0-0), do Departamento de Física - DFI para o Departamento de Engenharia Agrícola - DEA, na condição que o DFI forneça ao curso de Engenharia Agrícola um docente, efetivo ou temporário, para ministrar as disciplinas do referido professor, enquanto um novo docente não é contratado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/11/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA